



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/280/2023**

P. A. Nº. PMC/0930/2006

Pregão: nº 169/2022

PRC/290/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.828/0001-42, sediada na Rua Bonaparte, nº 344, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-200, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Maia Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.093.836 SSP/MG e CPF nº 961.039.146-04,, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEPLAG/GADM/DADM/504/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor de mão de obra e materiais, que correspondem ao percentual de 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) do valor do contrato, conforme planilha anexa.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.433.558,63 (hum milhão quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 1.341.842,80 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para mão-de-obra e R\$ 91.715,83 (noventa e um mil setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) para os insumos.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

|                                               |                               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 11.01.04.122.0002.2004.339030 |
|                                               | 11.01.04.122.0002.2004.339039 |
| Secretaria Municipal de Educação              | 14.03.12.361.0029.2128.339030 |
|                                               | 14.03.12.361.0029.2128.339039 |
| Secretaria Municipal de Saúde                 | 15.01.10.122.0002.2191.339030 |
|                                               | 15.01.10.122.0002.2191.339039 |

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de janeiro de 2024.

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606 Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606  
Dados: 2024.01.11 16:53:34 -03'00'

Antônio Mendes da Silva  
Secretário de Planejamento e Gestão

RODRIGO SILVA Assinado de forma digital por  
RODRIGO SILVA  
MENDES:09591325622 MENDES:09591325622  
Dados: 2024.01.11 18:50:33 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes  
Secretário Municipal de Educação

ALLAN DIEGO Assinado de forma digital por  
ALLAN DIEGO  
FALCI:078783536 FALCI:07878353662  
Dados: 2024.01.11 17:05:04  
-03'00'

Allan Diego Falci  
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCUS VINICIUS MAIA GONCALVES  
Data: 18/01/2024 10:28:24 -0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcus Vinicius Maia Gonçalves  
VITHA SERVICE – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.